DECRETO N° 4.976/26 de 09/10/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(10)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		8.500,00(oito mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(12)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$	8.500,00(oito mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(02)
FONTE 1.621.0000.1181 VALOR R$		27.000,00(vinte e sete mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(03)
FONTE 1.621.0000.1181 VALOR R$	27.000,00(vinte e sete mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal